



## **PROJETO DE LEI Nº 33/2023**

*Autoriza abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial ao Orçamento do Município de 2023 e Altera Anexo Único da Lei Municipal n.º 837/2022 e dá Outras Providências.*

*O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:*

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 837, de 28 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil Reais), destinados à conclusão das obras de Reforma e Melhoria na Quadra Poliesportiva de Água Limpa, neste município, com as seguintes dotações orçamentárias:

01 – Prefeitura Municipal São Sebastião do Oeste  
13 – Secretaria Esporte, Cultura, Lazer e Turismo  
01 – Depto Esporte, Cultura, Lazer e Turismo  
27 – Desporto e Lazer  
812 – Desporto Comunitário  
2701 – Esporte para Todos  
1.211 – Reforma e Melhoria na Quadra Poliesportiva de Água Limpa  
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 120.000,00  
Fonte de Recursos: 1500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

01 – Prefeitura Municipal  
03 – Secretaria Municipal de Saúde  
01 – Fundo Municipal de Saúde  
10 – Saúde  
302 – Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial  
1001 – Saúde pra Todos  
1.045 – Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento  
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 60.000,00  
Fonte de Recursos: 1500.000.1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos



Art. 2º. - Como fonte de recursos para suportar à despesa criada no artigo 1.º desta Lei, serão utilizados a anulação parcial de dotações do orçamento vigente, a saber:

<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
01.03.01.10.301.1001.1.183.4.4.90.52.00.00.00	122	1755	40.000,00
01.03.01.10.301.1002.2.025.3.1.90.04.00.00.00	157	1600	60.000,00
01.11.01.26.782.2601.2.011.3.3.90.30.00.00.00	749	1501	50.000,00
01.11.01.26.782.2601.2.011.3.3.90.39.00.00.00	753	1750	23.000,00
01.13.01.27.812.2701.2.055.3.3.90.39.00.00.00	829	1501	7.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>180.000,00</b>

Art. 3.º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal n.º 837, de 28 de dezembro de 2022 – LOA, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 4.º - Fica igualmente autorizado, o Poder Executivo Municipal, a proceder a suplementação da dotação orçamentária aberta pelo artigo 1º desta lei, caso esta se torne insuficiente, utilizando como fonte de recursos aquelas constantes da Lei Orçamentária do exercício de 2023.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste/Minas Gerais, 27 de novembro de 2023

*Belarmino Luciano Leite*  
*Prefeito Municipal*



### ANEXO ÚNICO – DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Ficam incluídas as Emendas Parlamentares Impositivas na execução financeira do Município de São Sebastião do Oeste, no exercício de 2023, com a seguinte programação para ações Públicas:

<b>PARLAMENTARES: VEREADORES DORINATO ARTUR SOARES e AGUIMAR ALBINO DE CASTRO</b>			
<b>Item</b>	<b>Local</b>	<b>Aquisição/Serviço</b>	<b>Valor</b>
I	Secretaria Municipal de Saúde	Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento	60.000,00
I	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Reforma da quadra poliesportiva de Água Limpa	R\$ 60.000,00
<b>VALOR TOTAL DA EMENDA</b>			<b>R\$ 120.000,00</b>

<b>PARLAMENTAR: VEREADORES ADLSON TAVARES DE CASTRO, GERALDO DE ARAÚJO MORAES, SANDRA CRISTINA MOREIRA, JOÃO APARECIDO PRATA E FRANCISCO DE SOUZA PAULINO</b>			
<b>Item</b>	<b>Local</b>	<b>Aquisição/Serviço</b>	<b>Valor</b>
I	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de uma ambulância simples remoção	R\$ 150.000,00
II	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Pavimentação Asfáltica do Morro da Rua Sete de Setembro – Centro (Fábrica de Ração)	R\$ 150.000,00
<b>VALOR TOTAL DA EMENDA</b>			<b>R\$ 300.000,00</b>

<b>PARLAMENTAR: VEREADOR RÔMULO RONCALLY BEIRIGO</b>			
<b>Item</b>	<b>Local</b>	<b>Aquisição/Serviço</b>	<b>Valor</b>
I	Secretaria Municipal de Saúde	Reforma e Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	R\$ 30.000,00
II	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Pavimentação Asfáltica do Morro da Rua Sete de Setembro – Centro (Fábrica de Ração)	R\$ 30.000,00
<b>VALOR TOTAL DA EMENDA</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>



<b>PARLAMENTAR: VEREADOR CLAUDIANO JÚNIOR TAVARES</b>			
<b>Item</b>	<b>Local</b>	<b>Aquisição/Serviço</b>	<b>Valor</b>
I	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de uma ambulância simples remoção	15.000,00
I	Secretaria Municipal de Saúde	Reforma e Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	15.000,00
II	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Pavimentação Asfáltica do Morro da Rua Sete de Setembro – Centro (Fábrica de Ração)	30.000,00
<b>VALOR TOTAL DA EMENDA</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>

Fica determinado ao Poder Executivo Municipal a consolidação estas Emendas junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos suplementares e especiais que se fizerem necessários para a sua execução.

São Sebastião do Oeste, 27 de novembro de 2023.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal



### JUSTIFICATIVA

Temos a imensa satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal Projeto de Lei que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial ao Orçamento do Município de 2023 e Altera Anexo Único da Lei Municipal n.º 837/2022 e dá Outras Providências.*”.

O Projeto em comento tem como objeto promover a melhoria da infraestrutura da quadra poliesportiva do Distrito de Água Limpa, e aos usuários de comunidades rurais do município que fazem uso daquele espaço público.

A execução da obra torna-se de grande relevância em razão da necessidade de melhorias no espaço esportivo com a finalidade de dar maior segurança aos atletas amadores, bem como aos cidadãos que freqüentam o local.

Considerando que o custo de execução da obra, e as indicações parlamentares através das emendas impositivas inseridas na Lei Municipal n.º 837, de 28 de dezembro de 2022 – LOA 2023, cujo somatório perfaz um total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), estamos nessa propositura de lei, também a alteração do Anexo I da Lei Orçamentária de forma a unificar as emendas destinadas à Reforma da UBS de Serra Negra e da Reforma da Quadra Poliesportiva de Água Lima, de autoria dos vereadores a saber:

1. Dorinato Arthur Soares e Aguiamar Albino de Castro
  - a. Valor R\$ 150.000,00



Prefeitura de  
São Sebastião do Oeste

Justificamos a alteração do Anexo I da LOA/2023, em razão do valor de execução da obra de reforma da quadra poliesportiva de Água Limpa, estar muito acima dos valores indicados pelos nobres vereadores, conforme levantamento pelo setor de obras do município seriam insuficientes para as obras de alambrado e pintura da quadra poliesportiva.

Isto posto, requer seja a matéria tratada em regime de urgência urgentíssima, uma vez que será necessário realizar as suplementações solicitadas para que se possa executar os projetos que são de suma importância para o atendimento à demanda dos nobres Edis, bem como a otimização e melhoria na oferta de serviços públicos aos usuários da malha viária do município.

São Sebastião do Oeste, 14 de novembro de 2023.

*Belarmino Luciano Leite*  
*Prefeito Municipal*